



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONCURSO Nº 015/2017 – OEI/SDH

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital do Concurso em epígrafe, torna público, para o conhecimento dos interessados, questionamento de instituição, conforme descrito a seguir:

O edital supra mencionado foi alterado em quantidades consideravelmente, uma vez que no primeiro o orçamento seria feito para 140 (cento e quarenta) participantes e no atual este número sobe para 280 (duzentos e oitenta) na medida em que foi solicitada a inclusão de hospedagem, alimentação, aéreo e traslado para os acompanhantes. A questão que se coloca é se o orçamento disponível necessariamente deverá permanecer o mesmo?

Resposta: Sim. O orçamento disponível continua sendo de até R\$500.000,00.

No caso do deficiente necessitar e não ter acompanhante disponível poderá a contratada disponibilizar um acompanhante especializado?

Resposta: Normalmente o acompanhante deve ser escolhido pela pessoa com deficiência, inclusive porque o trabalho do acompanhante muitas vezes envolve atividades muito pessoais, como tomar banho, vestir-se e comer.

Todos os cinco eventos deverão ser feitos em um mesmo local, mesmo se houver a disponibilidade geográfica de um local próxima a região com a devida certificação?

Resposta: Sim.

Brasília, DF. 23 de agosto de 2017.

Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente